



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br

### DECRETO Nº 2.286/2015

(De 15 de Julho de 2015)

FIXA VALORES PARA COBRIR  
DESPESAS COM TRANSPORTES,  
ALIMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES DOS  
ATLETAS PARTICIPANTES DO 59º  
JOGOS REGIONAIS DO INTERIOR 2015  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Luiz Antônio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições pertinentes contidas na Lei Municipal nº 1.518, de 22 de Maio de 2015;

**CONSIDERANDO** que a participação dos atletas representantes do Município de Dourado nos 59º JOGOS REGIONAIS DO INTERIOR, a serem realizados na cidade de Santa Bárbara do Oeste dos dias 15 à 25 de Julho de 2015, é de grande importância no incentivo à prática esportiva;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Artigo 1º da referida Lei, o Programa de Incentivo ao Esporte Amador objetiva valorizar e beneficiar atletas amadores que representem Dourado em competições Regionais;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Artigo 2º e paragrafo primeiro desta mesma Lei, concede incentivos financeiros para cobrir despesas com inscrições, transportes e alimentação;

### **DECRETA:**

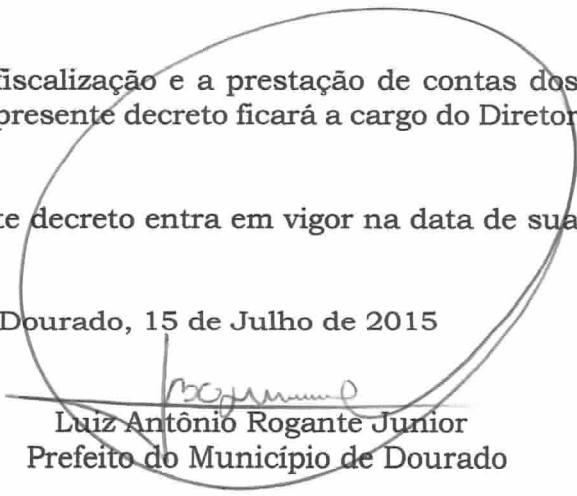
**Art. 1º** Serão repassados R\$ 3.500,00 (três mil reais), em uma única parcela, para cobrir despesas com transporte, alimentação e inscrições, conforme Plano de trabalho e solicitação do Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** A despesa resultante deste decreto correrá por conta de recursos do orçamento vigente, junto ao departamento de Esportes e Lazer.

**Art. 3º** A fiscalização e a prestação de contas dos recursos utilizados para o cumprimento do presente decreto ficará a cargo do Diretor Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 15 de Julho de 2015

  
Luiz Antônio Rogante Junior  
Prefeito do Município de Dourado